



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.169

De 22 de dezembro de 2020

PROJETO DE LEI Nº 053/2020 - L

De 04 de dezembro de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.176 de 14/12/2020

(De autoria do Vereador José Luiz da Silva Cesar – PL)

**Dá a denominação de "Viela Leonilda Cobello Costa" à
viela pública do Loteamento Vinhas do Sol.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela Leonilda Cobello Costa" a Viela
03 do Loteamento Vinhas do Sol, conta com 3,00 m de largura e 50,00 m de extensão,
inicia-se na Rua José Francisco Rodrigues entre os lotes 47 e 48 da quadra E do
Loteamento Vinhas do Sol e término na Rua Giuseppe Primiani entre os lotes 18 e 19 da
quadra E do Loteamento Vinhas do Sol, Bairro Maylasky.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/12/2020

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 22 de dezembro de 2020, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária de 14/12/2020

/mgsm.-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Foto anexa ao Ofício Certidão nº21/2020

